



# Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 7989, de 03 de novembro de 2016.

*Dispõe sobre a suplementação de crédito por anulação no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).*

**LUÍS ESTEVÃO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Cajuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Com fundamento nos termos do **Artigo 6º Inciso I da Lei nº 1.909 de 21 de dezembro de 2015**, fica autorizado no serviço de empenho e contabilidade, a abertura de um **crédito adicional suplementar**, no valor de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, destinados a reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente como segue:

Fonte	01	Tesouro
Órgão	06.00.00	Secretaria da Saúde
Unidade	06.01.00	Fundo Municipal da Saúde
Classificação Funcional	10.301.1001-2025	Atendimento Médico e de Enfermagem em Clínicas Básicas
Categoria Econômica	3.3.90.00.00	Outras despesas correntes
Total	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)	

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito que trata o artigo anterior, a **anulação** das dotações como segue:

Fonte	01	Tesouro
Órgão	06.00.00	Secretaria da Saúde
Unidade	06.01.00	Fundo Municipal da Saúde
Classificação Funcional	10.305.1001-2032	Prevenção de Doenças e Agravos a Saúde
Categoria Econômica	4.4.90.00.00	Investimentos
Total	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.  
Cajuru, 03 de novembro de 2016.

**LUÍS ESTEVÃO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

---

*Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria da Prefeitura Municipal  
na data supra.*

**LUÍS ESTEVÃO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**